

TERMO DE REFERÊNCIA N°.132/ CPP/2024

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), qualificada em 2002 como OSCIP “Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos”, inscrita no CNPJ n°. 05.220.369/0001-23, com sede em nesta Capital, Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção e contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas, em conformidade com o Objeto deste processo.

2. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

OBJETO Aquisição de passagens aéreas nacionais conforme descrição dos trechos ida/volta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO	QUANTIDADE
01	Roteiro: Cuiabá/MT – João Pessoa/PB – Cuiabá/MT Data saída: 26/05/2024 Data retorno: 31/05/2024 Passageiro: Leandro Obadowiski Bruno	1
02	Roteiro: Cuiabá/MT – João Pessoa/PB – Cuiabá/MT Data saída: 25/05/2024 Data retorno: 31/05/2024 Passageiro: Marcelus Mesquita	1
03	Roteiro: Sinop/MT – João Pessoa/PB – Sinop/MT Data saída: 28/05/2024 Data retorno: 31/05/2024 Passageiro: Eliel Alves Ferreira	1
IMPORTANTE: Disponibilizar as opções de voos, utilizando sempre, prioritariamente, as tarifas mais econômicas e promocionais.		

3. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Comitê: Covapé, Sepotuba, Baixo Teles Pires, São Lourenço, Alto Teles Pires, Cuiabá, Cabaçal, Jauru, Médio Teles Pires, Alto Araguaia
Presidente/Secretário: Leandro Obadowiski – Fiscal da parceria
Categoria da Despesa: Passagens

4. SOLICITANTE / FONTE FINANCIADORA

Meta 1 a 10 Etapa 2 - SIGCON

Descrição: Passagem

As despesas com a contratação do Objeto deste Termo de Referência correrão por conta do Termo de Colaboração n°. 1486/2018/SEMA/MT, cujo valor está previsto no orçamento do CBH solicitante.

5. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as metas firmadas pelos CBHs junto ao parceiro público e com vistas a atender os indicadores, faz-se necessária a aquisição de passagens aéreas para viabilizar a participação de representantes dos CBHs na 3ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas Brasil; e “I Encontro Regional de Comitês de Bacias Hidrográficas – ERCOB Nordeste”, no período de 27 a 30 de maio de 2024, em João Pessoa – PB, justificando a referida despesa que será rateada entre todos os CBHs.

6. CATEGORIA ECONÔMICA DE DESPESA

(x) Custeio () Capital () Material Bibliográfico () Semovente

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá conter os dados da empresa; prazo de validade (**não inferior a 30 dias**); data e assinatura do representante legal; indicar a modalidade do processo ao qual está participando; descrição detalhada dos serviços¹ a serem prestados, em conformidade com as informações e descrição constantes no item 3 “Objeto”; valor unitário e global, quando for caso. A Proposta deverá contemplar todos os serviços descritos no objeto do presente processo.

A proposta deverá ser apresentada até o dia **14 de maio de 2024** via e-mail ou entregue no endereço abaixo. O endereço eletrônico para envio das propostas é gestao.cpp@gmail.com.

8. MODO DE RECEBIMENTO

No momento da prestação do(s) serviço(s), o responsável pela solicitação deverá verificar a sua conformidade quanto a descrição do “Objeto” do presente processo. O recebimento poderá ocorrer das seguintes formas:

recebimento parcial recebimento total

9. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Modalidade do processo de aquisição:

cotação prévia de preços convite presencial inexigibilidade dispensa

Menor Preço:

global lote item

10. REGULAMENTAÇÃO

A presente cotação prévia será regida pela Lei n. 13.019/2014, que regulamenta a execução de recursos públicos pelas entidades do Terceiro Setor, devendo considerar as normas previamente pactuadas no Termo de Colaboração firmado entre CPP e SEMA.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de Pagamento:

o pagamento será efetuado em parcelas, mediante a emissão das passagens e apresentação da Fatura/NF.

o pagamento será efetuado em parcela única, mediante a emissão das passagens e apresentação da Fatura/NF.

12. LOCAL DE ENTREGA

Via email gestao.cpp@gmail.com

13. PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo da prestação de serviços:

por 12 meses imediato outros prazos

14. DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação, a empresa que ofertar o menor valor pelos serviços deverá apresentar os seguintes documentos²:

1- Contrato Social comprovando aptidão para a prestação dos serviços do objeto.

2- Certidões Negativas de Débitos do INSS e do FGTS.

3- Atestado de Capacidade Técnica, mínimo de dois, emitidos por órgãos públicos e/ou privados.

¹ Quando for o caso, indicar a marca para melhor caracterizar o equipamento e/ou produto e apresentar prospectos, manuais ou outras informações fornecidas pelo fabricante do produto/equipamento.

² Quando solicitado pelo contratante.

15. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Caberá a empresa participante enviar sua proposta de preços contendo no mínimo duas opções de horários para cada roteiro (ida e retorno).
2. **Despesas administrativas** geradas externamente, indiretamente que sejam necessários para o atendimento ao objeto deste processo, **NÃO** serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar do processo.
3. É de responsabilidade da empresa participante todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, seguros, bem como demais responsabilidades com terceiros envolvidos na prestação de serviços, fretes e taxas até o local de entrega (quando houver) e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis para a apresentação da proposta visando o atendimento ao objeto deste Termo de Referência.
4. O prazo para emissão das passagens será de imediato logo após a assinatura da Ordem de Compras.
5. Caberá ao CPP, o pagamento da prestação de serviços através de ordem bancária/depósito na conta da empresa vencedora, após a emissão das passagens aéreas e entrega de Nota Fiscal/Fatura.
6. Em caso de ocorrências que indique a não liquidação deste processo, a liberação do pagamento será suspensa até que sejam sanadas as dúvidas e/ou irregularidades.
7. Pedidos de Esclarecimentos referentes a este processo poderão ser remetidos por e-mail (gestao.cpp@gmail.com), ou através do telefone 3664-1121 nos seguintes horários: Das 08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira.
8. O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta a Contratante das obrigações aqui assumidas.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2024.

Elaborado por:

Setor de Compras

Centro de Pesquisa do Pantanal

E-mail: gestao.cpp@gmail.com

Fone: 3664-1121

Assinatura: _____